



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC PUBLICADO NO OS Nº 05 DATA 31 / 05 / 2021

PORTARIA IBC Nº 9, DE 11 DE MAIO DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Gestão Estratégica do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Gestão Estratégica do Instituto Benjamin Constant, vinculada ao Gabinete da Direção-Geral.

Art. 2º À Comissão Permanente de Gestão Estratégica compete:

I - assessorar a administração na elaboração e revisão do Plano Estratégico Institucional;

II - monitorar e avaliar a execução do Plano Estratégico Institucional, produzindo inclusive relatórios;

III - apoiar ações e projetos que promovam o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, buscando a excelência na gestão administrativa;

IV - promover a divulgação de ações e resultados referentes ao planejamento estratégico;

V - apoiar o gabinete e os departamentos na construção de seus planos de ação e painéis de indicadores;

VI - promover o alinhamento das unidades à estratégia;

VII - propor ações de sensibilização para o planejamento estratégico, visando a participação de todas as unidades administrativas;

VIII - participar do processo de elaboração anual para alocação dos recursos orçamentários e orientar sobre prioridades do planejamento estratégico;

IX - propor cursos de capacitação para servidores em gestão estratégica, processos e projetos;

X - manter intercâmbio com outras instituições em assuntos relacionados ao planejamento estratégico;

XI - auxiliar a administração no processo de modernização institucional; e

XII - subsidiar o processo decisório da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO